

PORTARIA nº 4678/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 036965/2012, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas,

RESOLVE:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **ARIBERTO VENTURINI**, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Associado**, a partir de **15 de setembro de 2012**, referente ao interstício de 15.09.2010 a 15.09.2012, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 07 de dezembro de 2012.

ERICK NELO PEDREIRA

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, no exercício da Vice-Reitoria